

Edital de Eleições do Corecon-RN

Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto do Conselho Regional de Economia da 19ª Região – RN. Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017, e 1.992, de 28/5/2018, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 28/10/2020, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 30/10/2020, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do terço, composto de 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Suplentes do Corecon-RN, com mandato de 3 (três) anos: 2021 a 2023; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 17:00 horas. O registro será feito na sede do Corecon-RN, localizada no(a) Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal-RN, no horário de 9:00 às 17:00 horas. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 16/10/2020) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 16/10/2020. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. Os trabalhos de apuração serão realizados em 30/10/2020, às 20 horas, nas dependências da sede do Corecon-RN, imediatamente após encerrado do período de votação. A Comissão Eleitoral será constituída pelos(a) Economistas: Francisca Suerda Soares de Oliveira (presidente), Francisco de Assis Raimundo e Marcos Frederico Carreras Simões, como titulares, e Erivan Moraes de Almeida, como suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 17/09/2020, às 14:00 horas, na sede do Corecon-RN. Natal - RN, 14 de agosto de 2020.



Ricardo Valério Costa Menezes
Presidente do Corecon-RN.